



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

REQUERIMENTO Nº 07/2025

SOLICITO à Mesa, nos termos da Legislação vigente, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Requeiro ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. A depuração da fila de espera do exame de ressonância magnética do município de Porto Alegre do Norte/MT, no SISREG, informando a data de solicitação para cada paciente, bem como as prioridades.

LOM. Art. 44. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

Sendo o que temos para o momento, certo de estar sendo atendida por Vossa Senhoria, desde já agradecemos a atenção dispensada a este e reiteramos protesto de estima e de apreços.

Nestes termos, peço deferimento.

Sala das Sessões aos 11 de março de 2025.

Maria Aparecida Da Silva Glier
Vereadora - MDB